

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 18/2026

Delibera:

Aprova a minuta do Código de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, apresentada pelo Grupo de Trabalho de Revisão, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.
São José do Rio Preto, 12 de maio de 2026.


Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS